



**PLN 15/2021
00022**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 15/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

SF/21804.77637-09

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0013 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – No Estado do Amazonas.

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Funcional-Programática: 28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

GND: 5

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 329

Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Data: _____ / _____ / _____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**